

Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

OFÍCIO

SMMA - OF. Nº 864/2020.

Gramado, 15 de maio de 2020

Resposta ao pedido de providências nº 071/2020, Remoção de árvore na Rua Santo Antonio, em frente ao nº 411 – Floresta – Rosi Ecker

Prezado Sr.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tendo em vista o recebimento do Pedido de Providências nº 071/2020, proposto pela Vereadora Rosi Ecker Schmitt, referente à solicitação de remoção de árvore na Rua Santo Antônio, em frente ao nº 411 – Bairro Floresta, informamos o que segue:

Esta Secretaria do Meio Ambiente realizou vistoria no local no dia 15/05/2020, onde ficou constatado o bom estado fitossanitário do exemplar solicitado para remoção, não apresentando risco de queda em condições normais, salvo em condições de fenômenos naturais extremos, não sendo necessária a supressão do mesmo neste momento.

Foi emitido o Relatório de Vistoria nº 110/2020, o qual encaminhamos uma cópia em anexo com as devidas informações e conclusões.

Reiteramos votos de apreço e consideração.

Cristiane Bandeira da Silva Secretária Municipal do Meio Ambiente

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.gramado.rs.gov.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ao Sr. Renato Bertoja Gabinete do Prefeito

MEI - REG - 037

1/1

SMMA - OF. Nº 864/2020



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA

RELATÓRIO DE VISTORIA 110/2020

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o recebimento do Pedido de Providências nº 071/2020, proposto pela Vereadora Rosi Ecker Schmitt, referente à solicitação de remoção de árvore na Rua Santo Antônio, em frente ao nº 411 – Bairro Floresta.

OBJETIVO

O presente documento visa descrever a situação encontrada no local, visando subsidiar a análise da necessidade de remoção do exemplar solicitado.

DOS FATOS

Foi realizada vistoria no dia 15/05/2020, às 14:00hs.

Em relação as condições climáticas, o tempo estava frio e úmido, com predomínio de sol.

Foi verificado que trata-se de um exemplar de Pinus (*Pinus sp.*), localizado no passeio público da Rua Santo Antônio.

O exemplar está em boas condições fitossanitárias, não sendo visível qualquer problema na base e no tronco, com folhas verdes e sem raízes aparentes.

Apesar de o exemplar possuir um porte elevado, cerca de 12 metros de altura e cerca de 45 cm de diâmetro, o mesmo não apresenta risco de queda em condições normais, salvo em condições de fenômenos naturais extremos.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 1: Vista do exemplar localizado no passeio público



Imagem 2: Vista da base e parte inferior do tronco do exemplar

Relatório de Vistoria Nº 110/2020

Vila



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA

CONCLUSÕES

Após verificar a atual situação da área em questão, mais especificamente do exemplar de Pinus, não foi verificada a existência de risco de queda, tendo em vista as boas condições fitossanitárias e de estabilidade que o exemplar apresenta até a presente data, não existindo a necessidade de remoção do exemplar neste momento.

RECOMENDAÇÕES

Expedir Ofício ao Gabinete do Prefeito, com cópia deste Relatório de Vistoria, a ser posteriormente encaminhado a Câmara de Vereadores, informando que do ponto de vista técnico, o exemplar não apresenta risco de queda em condições normais, salvo em condições de fenômenos naturais extremos.

É o relatório.

Gramado, 15 de maio de 2020.

Vilson Dewes Júnior Secretário Adjunto do Meio Ambiente

Matricula: 12068